



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
E-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
Orindiuva/SP

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA
CONTRATADA: LUMAFO LTDA - ME.
CONTRATO N.º (DE ORIGEM): 101/2016

OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Mobiliário para atender as necessidades do CAPS – Centro de Atenção Psicossocial de Orindiúva.

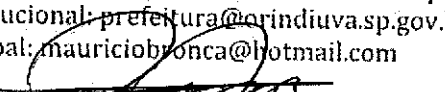
ADVOGADO(S):(*)

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

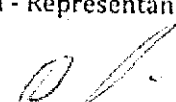
Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

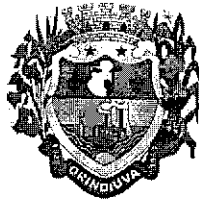
Orindiúva, 2 de dezembro de 2016.

CONTRATANTE:

Nome e cargo: Mauricio Bronca - Prefeito Municipal.
E-mail institucional: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
E-mail pessoal: mauriciobronca@hotmail.com
Assinatura: 

CONTRATADA:

Nome e cargo: Lucimar Madaleno da Fonseca - Representante legal
E-mail institucional: lucio@lumafo.com.br
E-mail pessoal: lucio@lumafo.com.br
Assinatura: 



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
E-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
Orindiúva/SP

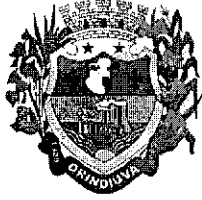
CONTRATO N.º 101/2016

Através do presente instrumento de contrato, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA, situada na Praça Maria Dias, n. 614, Centro, na cidade de Orindiúva-SP, inscrita no CNPJ sob n.º 45.148.970/0001-77, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Maurício Bronca, portador da Cédula de Identidade RG n.º 8.969.201-9 e CPF n.º 785.483.068-15 e de outro lado, a firma LUMAFO LTDA - ME, com sede na Rua Iturama, n.º 1797, Bairro: Ipê Amarelo, na cidade de Frutal, do estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 04.413.005/0001-05, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Lucimar Madaleno da Fonseca, portador da Cédula de Identidade RG n.º M-6.153.161-SSP-MG e CPF n.º 853.749.116-00, de acordo com o que consta do Processo n.º 24/2016, relativo ao PREGÃO PRESENCIAL N.º 83/2016, têm entre si justo e acertado este instrumento contratual, que se regerá pelas CLÁUSULAS seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. Aquisição de Equipamentos e Mobiliário para atender as necessidades do CAPS – Centro de Atenção Psicossocial de Orindiúva, conforme itens descritos no anexo I do presente edital.

LOTE	QUANT	PRODUTO	MARCA / MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
LOTE 3	02	TV 40" LED Full HD, USB, 2 HDMI, WiFi, DTV, Som Surround - TV Backlight D-LED 40", Resolução: Full HD 1920 x 1080, Tempo de resposta: 8,0 ms, Ângulo de Visão Horizontal: 178°, Ângulo de Visão Vertical: 178° Brilho: 230 cd/m ² , Velocidade do painel: 60Hz potência de áudio: Estéreo 20 Wrms, Formato Tela: 16:9 Sistema de cores: PAL-M, PAL-N, NTSC, Suporte para Parede: 200x200mm (Vesa), 1 entrada	Panasonic		

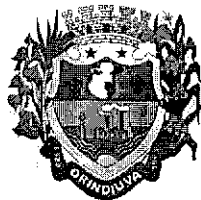


MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
E-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
Orindiúva/SP

		<p>RF para TV aberta (Digital e Analógico) e TV à cabo, 1 entrada USB 2.0: reproduz filmes, músicas e fotos, 2 entradas HDMI 1 entrada de vídeo e áudio estéreo (RCA), 1 entrada LAN (RJ45), 1 saída de áudio digital coaxial (S/PDIF), Menu multi-idiomas, Busca automática de canais, Recepção em ATV, DTV e CATV, Receptor DTV integrado Número de canais: ATV~181; DTV~63; CATV~125 Equalizadores de som e imagem predefinidos Dispositivo wireless integrado, Ajustes de temperatura de cor, Nivelador automático de volume, Áudio Surround Tecnologia Smart: Acesso a conteúdo da internet pela TV. Acessórios: Controle remoto, Cabo de alimentação AC, Manual do usuário, Base, Termo de Garantia, Potência: 56W - Garantia: 1 ano Aparelho Com base (A x L x P): 61 x 93.1 x 20 cm / 7,94 Kg Aparelho Sem base (A x L x P): 55.5 x 93.1 x 83 cm / 7,60 Kg Caixa unitária (A x L x P): 67.6 x 101.1 x 18.4 / 9,84 Kg HDMI: Conexão de áudio e vídeo digital em alta resolução.</p>			
	01	<p>Tv 32 polegadas Vídeo; Resolução: HD (1,366 x 768);120Hz; Áudio; Potência (RMS): 10W(5W+5W) Cor do Painel Frontal: Preto; Idiomas: Português HDMI: 2; USB: 1 Entrada componente (Y/Pb/Pr): 1 Entrada vídeo composto: 1 (AV - 1 Uso comum para component Y); Rede Ethernet (LAN)</p>			

S.

ef.

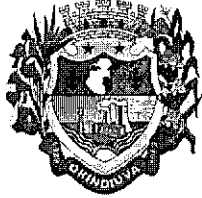


MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
E-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
Orindiuva/SP

				LOTE 3	R\$ 6.900,00
LOTE 5	01	Cama de solteiro com colchão média densidade, cama fabricada em chapa de fibra de média densidade, na qual, passa por um processo de alta temperatura e emprego de pressão, fibras de madeira são aglutinadas por resinas sintéticas, acabamento de Acabamento com pintura Alto brilho; L: 150 cm (Largura); P: 206 cm (Comprimento/Profundidade) ; A: 112 cm (Altura)	Valverde		
	20	Poltronas reclinável com, estrutura em madeira de reflorestamento eucalipto tratado, espumas: braço D23, encosto D20, assento D23 com molas de aço "S" RECLINÁVEL. Revestida em couro sintético PU, maior resistência e elasticidade. Tecido de revestimento PU Café. Material resistente, macio e confortável. Possui dois estágios: sentado e reclinado. Altura: 1,00mt; Largura: 0,84mt; Profundidade: 0,94mt	Rondomoveis		
				LOTE 5	R\$ 14.150,00
				VALOR TOTAL:	R\$ 21.050,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DOCUMENTOS INTEGRANTES DO CONTRATO

2.2. Para todos os efeitos de direito, para melhor caracterização da aquisição, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram este CONTRATO os documentos do EDITAL DE PREGÃO N.º 24/2016 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA, constantes do Processo n.º 83/2016, e, em especial, a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação do contratado.



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
E-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
Orindiuva/SP

CLÁUSULA TERCEIRA - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto, serão atendidos por verbas, constantes do orçamento vigente:

02 Executivo – 020700 Fundo Municipal de saúde – 4.4.90.52.42 Mobiliário em geral – 10.302.0130.2031.0000 Manutenção MAC Média e Alta complexidade.

CLÁUSULA QUARTA DA VALIDADE DO CONTRATO

4.1. O presente contrato terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2016, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes mediante a lavratura de Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. Pelo fornecimento do(s) objeto(s) deste CONTRATO, a MUNICIPALIDADE pagará à contratada o preço certo, irreajustável e total de R\$ 21.050,00 (vinte e um mil e cinquenta reais).

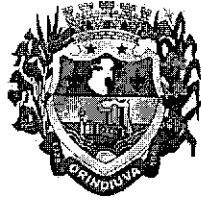
5.2. O pagamento será efetuado imediatamente após a entrega do objeto do presente contrato, acompanhado do respectivo recebimento definitivo, bem como certidão de regularidade junto ao FGTS e certidão negativa de INSS e da respectiva nota fiscal, que será emitida, contendo na mesma os seguintes dizeres:

- a) Pregão nº 24/2016
- b) Processo nº 83/2016

5.3. Em caso de irregularidade(s) no(s) item(ns) do(s) objeto(s) entregue(s) e/ou na documentação fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

CLÁUSULA SEXTA - PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

6.1. A entrega do objeto licitado ocorrerá em até 30 (trinta) dias após o pedido, na Prefeitura Municipal Orindiuva, em dia útil no horário de funcionamento da Prefeitura.



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
E-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
Orindiuva/SP

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A CONTRATADA responderá civil e criminalmente por todos os danos que venha, direta ou indiretamente, provocar ou causar para a CONTRATANTE e/ou para terceiros, devendo entregar os objetos deste contrato de acordo com os termos pactuados, em estrita obediência à legislação vigente.

7.2. Fica a CONTRATADA responsável por todos os custos diretos e indiretos relativos à entrega do bem objeto deste contrato, inclusive despesas com materiais, transportes, fretes, mão-de-obra, remunerações, bem como todos os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitários e tributários, ou quaisquer outros custos e encargos decorrentes, ou que venham a ser devidos em razão da avença.

7.3. Ofertar garantia do objeto licitado, pelo período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÃO DA CONTRATANTE

8.1. A CONTRATANTE obriga-se a empenhar, quando da contratação, os recursos orçamentários necessários ao pagamento, observadas as previsões estabelecidas, e pagar a(s) nota(s) fiscal(ais) emitida(s).

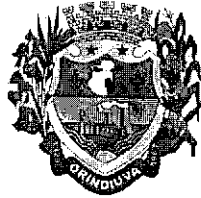
CLÁUSULA NONA - PENALIDADES PELAS INFRAÇÕES CONTRATUAIS E INADIMPLÊNCIA DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS

9.1. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

- a) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.
- b) Impedimento de contratar com a Administração pública pelo período de até 2 (dois) anos, caso a rescisão decorra de qualquer das situações previstas no Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - RESCISÃO CONTRATUAL

10.1. A inexecução total ou parcial deste contrato ensejará a sua rescisão nos termos dos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial e sem prejuízo do disposto nos artigos 86 a 88 da mesma Lei.



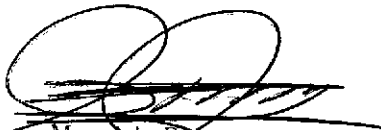
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
E-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
Orindiúva/SP


10.2. Na hipótese de rescisão, a CONTRATANTE poderá reter créditos e promover a cobrança judicial ou extrajudicial de perdas e danos, a fim de se ressarcir de prejuízos que advierem do rompimento.

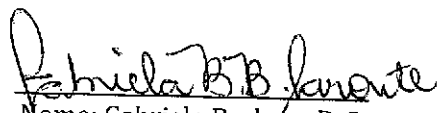
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – FORO

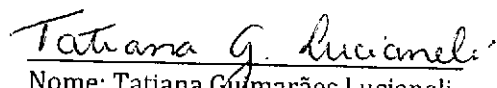
10.1. Será competente o foro da Comarca de Paulo de Faria - SP, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste contrato. E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam este contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, para que surtam todos os efeitos de direito, dando-se publicidade ao ato mediante publicação de seu resumo na Imprensa Oficial.

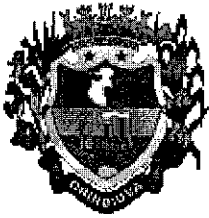
Orindiúva, 2 de dezembro de 2016.


Mauricio Brogca
Contratante


Lumafo Ltda / Me.
Contratada


Nome: Gabriela Barbosa B. Saroute
RG nº. 33.957.851-8
CPF nº. 307.633.708-43


Nome: Tatiana Guimarães Lucianeli
RG nº. 30.744.355-3
CPF nº. 292.106.448-08



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.orindiuva.dioe.com.br

Segunda-feira, 05 de dezembro de 2016

Ano II | Edição nº 304

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE ORINDIÚVA

Licitações e Contratos

Contratos

Contratante: Prefeitura Municipal de Orindiúva.

Contratada: LUMAFO LTDA - ME.

Objeto: A contratação de empresa para fornecimento e aquisição de equipamentos e mobiliário para atender as necessidades do CAPS – Centro de Atenção Psicossocial de Orindiúva, conforme especificações do Anexo I, conforme especificações contidas em anexo.

Valor: 21.050,00 (lote 3 e 5)

Dotação: 02 Executivo – 020700 Fundo Municipal de saúde – 4.4.90.52.42 Mobiliário em geral – 10.302.0130.2031.0000 Manutenção MAC Média e Alta complexidade.

Data: 2/12/2016.

Contratante: Prefeitura Municipal de Orindiúva.

Contratada: PROTEC INFORMATICA DE OLIMPIA EIRELI - EPP.

Objeto: A contratação de empresa para fornecimento e aquisição de equipamentos e mobiliário para atender as necessidades do CAPS – Centro de Atenção Psicossocial de Orindiúva, conforme especificações do Anexo I, conforme especificações contidas em anexo.

Valor: 19.410,00 (Lote 1, 2 e 4)

Dotação: 02 Executivo – 020700 Fundo Municipal de saúde – 4.4.90.52.42 Mobiliário em geral – 10.302.0130.2031.0000 Manutenção MAC Média e Alta complexidade.

Data: 2/12/2016.

Código Localizador: 3XCEDH4+